

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36

NIRE 35.300.557.361

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025, às 18h00 horas, na sede social da **Infracommerce CXaaS S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Convocação devidamente realizada, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Carlos Brito Claissac, Carlos Alberto Priolli e Sra. Estela Vieira.

3. Mesa: Presidente: Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretária: Amanda Pires de Almeida.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre:

(i) A celebração do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Acordo de Reestruturação de Dívidas e Outras Avenças*" ("Aditamento ao Acordo de Reestruturação") de modo a alterar certas condições do acordo de reestruturação com as instituições financeiras credoras da Companhia, conforme apresentação arquivada na sede da Companhia ("Plano de Reestruturação");

(ii) A aprovação sobre o laudo de avaliação independente contratado pela Companhia tendo por objeto a participação da Companhia em sua controlada New Retail Ltd. e determinados créditos relacionados a ágio contabilizado pela Companhia ("Laudo NR") para fins da contribuição de tais ativos pela Companhia na New Retail IFC Brasil S.A. ("NR Brasil");

(iii) A ratificação da contribuição, pela Companhia, dos Ativos NR no aumento do capital social da NR Brasil, no valor total de R\$ 369.519.689,83 (trezentos e sessenta e nove milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), compostos por (a) 6.144 (seis mil, cento e quarenta e quatro) ações de emissão da New Retail Ltd. diretamente detidas pela Companhia; e (b) créditos relacionados a ágio contabilizados pela Companhia, conforme apurado no Laudo NR;

bem como R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) em moeda corrente nacional, mediante a subscrição pela Companhia de 369.519.690 (trezentas e sessenta e nove milhões, quinhentas e dezenove mil, seiscentas e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da NR Brasil, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado nos termos do artigo 170, § 1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações ("Novas Ações NR Brasil");

(iv) A negociação e celebração, pela Companhia, de instrumento particular, a ser celebrado pela Companhia, em conjunto com determinadas subsidiárias, a Vermelha do Norte, a NR Brasil e outros credores ("Outros Credores");

(v) A autorização aos administradores da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização do Plano de Reestruturação, incluindo mas não se limitando a celebração do Aditamento ao Acordo de Reestruturação e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados ao Plano de Reestruturação, tais como declarações, requerimentos, termos, dentre outros, observado o disposto nas deliberações desta Reunião;

(vi) Ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data.

5. DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão sobre as matérias deliberativas da Ordem do Dia e dos materiais suporte disponibilizados pela administração da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, o disposto abaixo:

(i) Aprovaram a celebração do Aditamento ao Acordo de Reestruturação de modo a alterar certas condições do Plano de Reestruturação;

(ii) Aprovaram o Laudo NR, o qual foi arquivado na sede da Companhia;

(iii) Aprovaram a contribuição, pela Companhia, dos Ativos NR e de R\$ 0,17 (dezessete centavos de real), em moeda corrente nacional, ao capital social da NR Brasil, mediante a subscrição e integralização das Novas Ações NR Brasil;

(iv) Aprovaram a negociação e celebração, pela Companhia, do instrumento de Outros Credores;

(v) **Aprovaram** a autorização aos administradores da Companhia para discutir, negociar e definir eventuais termos e condições adicionais ao Plano de Reestruturação;

(vi) **Aprovaram** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima deliberadas.

6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a assinatura desta ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretária – Amanda Pires de Almeida. Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Carlos Brito Claissac, Carlos Alberto Priolli e Sra. Estela Vieira.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 27 de março de 2025.

Mesa:

Ivan Luiz Murias dos Santos

Presidente

Amanda Pires de Almeida

Secretária